



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 109/2018.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51, § 3º e 4, e Art. 52 da Lei Municipal 852/2015 de 08 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os (as) Senhores (a). Relacionados abaixo para a Função de Inspetoria, com 30 horas.

1- Suiane Savana Lopes da Silva Barros - CPF: 040.969.644-76.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 02 de Abril de 2018.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12

